

Lei Ordinária nº 947/2009

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 917 DE 03 DE ABRIL DE 2009"

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Publicada em 05 de novembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal